PORTARIA Nº 0122/2020

Concede licença de 14 dias para tratamento de saúde ao Vereador Nelson Miertschink.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 14 dias para tratamento de saúde ao Vereador Nelson Miertschink, conforme artigo 40, inciso I da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de novembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara